

**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 102 / 2023 - DIÁRIA
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº175/2023 - Data: de 13
de setembro de 2023.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) ESPORTE QUE QUEREMOS - PROGRAMA DE GESTÃO DO ESPORTE PARANAENSE EM ORTIGUEIRA/PR no período de 25/09/2023 a 26/09/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 55165/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARLON VAGNER MOREIRA	044.770.289-03	DIRETOR DE ÁREA	359335	1	R\$ 726,18	R\$ 726,18
PAULO EDUARDO DOS SANTOS	054.232.599-32	SECRETÁRIO	352541	1	R\$ 726,18	R\$ 726,18

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de Setembro de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022